



PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Pacatuba/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 71 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 03.011/2025-AF, **AUTORIZAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 4/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023-FNDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a Aquisição de Ônibus Rural Escolar, Tipo ORE 1 (4x4), destinado ao Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Pacatuba/CE, em favor da Empresa: MARCOPOLO S.A. – CNPJ nº 88.611.835/0018-77, localizada na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 3, São Cristovão, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.058-510, com valor de R\$ 2.918.328,40 (Dois Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Proceda-se a devida publicidade do mesmo e a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Pacatuba/CE, 21 de agosto de 2025.

Maria de Nazaré Rodrigues Caitano

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE